

**PORTARIA Nº. 789, DE 31 DE JULHO DE 2016.**

**CONCEDE PAGAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO A  
A SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia,

Considerando que a servidora abaixo nominada se aposentou em 31 de julho de 2016 e fazia jus a férias premio correspondente ao período de efetivo exercício, sendo 01(um) mês compreendido entre 28 de Julho de 2004 a 28 de Julho de 2009 e 03(três) meses compreendido entre 28 de Julho de 2009 a 28 de Julho de 2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 04(quatro) meses de férias prêmio, sendo 3º(terceiro) mês compreendido entre 28 de julho de 2004 a 28 de julho de 2009 e **(1º, 2º e 3º meses)** compreendido entre 28 de julho de 2009 a 28 de julho de 2014 da servidora MARIA HELENA MATIAS DA SILVA, que ocupava do cargo efetivo de **PM – AAD – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - O pagamento será feito pela folha de pagamento no mês de julho de 2016.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 31 de julho de 2016.

---

José Rodrigues da Silva Neto  
Prefeito Municipal